



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.282

Autoriza afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002684/2013-02 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE

Autorizar o afastamento integral da **Profª. Leandra Batista Antunes**, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar pós-doutorado na Université Stendhal (Université Grenoble 3), em Grenoble, França, por doze meses, de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, desde que não haja necessidade de contratação de professor substituto ou renovação de contrato desse profissional.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036